



## Gabinete da Prefeita

CERTIFICATION 78, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Municipio Golás-GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017.

Edson de Olivetta Bastos Secretário Mul. de Adm. e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro, nos termos do art. 1º da Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19.12.2002,

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do feriado nacional do dia 02 de novembro, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo anterior n\u00e3o se aplica \u00e0s unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plant\u00e3o permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 31 de outubro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 02 a 05 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof. a Selma de O. Bastos Pires Prefeita Municipal de Goiás

